



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**PRORROGAÇÃO 01, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016, DO
EDITAL Nº 062/GDG/IFC-CAM/2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve:

1. Prorrogar o período de inscrições para seleção dos candidatos a bolsas de extensão e pesquisa aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, objeto do Edital Nº 062/GDG/IFC-CAM/2016, de 29 de novembro conforme cronograma abaixo:

1. Inscrições	29/11/2016 à 05/12/2016.
2. Seleção de bolsistas	06/12/2016
3. Homologação e publicação dos resultados	07/12/2016
4. Início das atividades dos bolsistas	08/12/2016

Publique-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral